



**PROJETO DE LEI Nº 34/2026** (Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.310.573,43 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, com a Construção de Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.)

Autor: Poder Executivo

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

### DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLIFE)

  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável ( ) Contrário

**Presidente:** Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**Vice-Presidente:** Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**Membro:** Hermes Pereira Junior (PL)

( ) Favorável ( ) Contrário  Ausência

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável ( ) Contrário

**Presidente:** Genézio Mateus (PL)

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**Vice-Presidente:** Severino Schulz (PDT)

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**Membro:** Gilmar Loose (MDB)

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência






ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO


**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESAS)**

  
\_\_\_\_\_  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável ( ) Contrário

**Presidente:** Kissila Kerley Ponath (PL)   
(  Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**Vice-Presidente:** Nadja Ferreira de Araujo Lagares (REPUBLICANOS)   
 Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**Membro:** Genézio Mateus (PL)   
 Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**Despacho Final das Comissões:**

O "Projeto de Lei nº 34/2026" acima mencionado recebeu (8) votos favoráveis e (0) votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam  favoráveis ( ) contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 13/03/2026.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resultado</b>	<b>Votação das Comissões Permanentes</b>	<b>13/03/2026</b>

ID: **1372058**

CRC: **8B99DE20**

Processo: **54-34/2026**

Usuário: **Maria Vitória Silva Rocha Diehl**

Criação: **13/03/2026 12:38:58** Finalização: **13/03/2026 12:39:43**

Processo



Documento



MD5: **39C627E7E2FFFAECAC2E7CE9FB49A2E2**

SHA256: **A12D0E1ABE24EF25B23091554F4C3F29CDB8F678F50AE661B9B863964FBE293C**

Súmula/Objeto:

**Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao PL 34/2026 dia 13/03/2026**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	13/03/2026 12:38:58
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	13/03/2026 12:38:58
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Maria Vitória Silva Rocha Diehl

Agente Administrativo

13/03/2026 12:39:50

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1372058 e o CRC 8B99DE20.



## PARECER Nº 35/2026 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Proposição:** Projeto de Lei nº 34/2026

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.310.573,43 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC.

**Relator:** Vereador Adriano Meireles da Paz

### I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei nº 34/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.310.573,43 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC.

O crédito tem por finalidade viabilizar a construção de um Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa, com recursos provenientes da União, decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Conforme documentação anexa, os recursos serão aplicados em obras e instalações, sendo provenientes de superávit financeiro, excesso de arrecadação e complementação por meio de reserva de contingência.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar a proposição sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

O presente projeto encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente no art. 165, bem como na Lei Federal nº 4.320/1964, que regula a abertura de créditos adicionais no orçamento público.

A iniciativa é legítima, sendo de competência do Poder Executivo propor alterações orçamentárias, conforme previsto na Lei Orgânica do Município. Ademais, verifica-se que o projeto atende aos requisitos legais, apresentando de forma clara o valor do crédito adicional; a unidade orçamentária beneficiada; a finalidade da aplicação dos recursos e sua origem.

Não se identificam vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, tampouco falhas na técnica legislativa. Diante do exposto, **este relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 34/2026.**

**Adriano Meireles da Paz**  
Relator

### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, acompanha o voto do Relator, manifestando-se **FAVORÁVEL à aprovação da matéria**, por estar em conformidade com a legislação vigente.

Sala de Comissões, 17 de março de 2026.

**Adriano Meireles da Paz (PSD)**

*C.L.J.R.F - Presidente*

**Relator**

**Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)**

*C.L.J.R.F Vice-Presidente*

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 17/03/2026 às 08:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 17/03/2026 às 09:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1373524** e o código verificador **215DCAF3**.

---

Referência: [Processo nº 54-34/2026](#).

Docto ID: 1373524 v1



## PARECER Nº 27/2026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Proposição:** Projeto de Lei nº 34/2026

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.310.573,43 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC.

**Relator:** Vereador Genezio Mateus

### I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei nº 34/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.310.573,43 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC.

O crédito tem por finalidade viabilizar a construção de um Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa, com recursos provenientes da União, decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Conforme documentação anexa, os recursos serão aplicados em obras e instalações, sendo provenientes de superávit financeiro, excesso de arrecadação e complementação por meio de reserva de contingência.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar os aspectos financeiros e orçamentários da proposição. Verifica-se que o projeto atende às exigências da Lei nº 4.320/1964, apresentando detalhamento da dotação orçamentária, bem como indicação da fonte dos recursos e justificativa para abertura do crédito.

Ademais, a abertura do crédito adicional especial mostra-se necessária para possibilitar a execução da obra pública proposta, garantindo a adequada aplicação dos recursos provenientes da União.

Além disso, observa-se que há previsão de cobertura financeira suficiente, com indicação das fontes, o que demonstra a regularidade orçamentária da matéria.

Diante disso, **voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 34/2026.**

**Genezio Mateus**  
Relator

### III - CONCLUSÃO DAS COMISSÕES:

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanha o voto do Relator, manifestando-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 34/2026, por entender que a proposição atende às normas financeiras e orçamentárias aplicáveis.

Sala de Comissões, 17 de março de 2026.

**Genezio Mateus (PL)**

C.F.O - Presidente

Relator

**Severino Schulz (PDT)**

C.F.O - Vice-Presidente

**Gilmar Loose (MDB)**

C.F.O Membro

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 17/03/2026 às 09:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 17/03/2026 às 11:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 17/03/2026 às 12:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1373554** e o código verificador **CB370A24**.

---

Referência: [Processo nº 54-34/2026](#).

Docto ID: 1373554 v1



## PARECER Nº 16/2026 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Proposição:** Projeto de Lei nº 34/2026

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.310.573,43 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC.

**Relatora:** Nadja Lagares

### I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei nº 34/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.310.573,43 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC.

O crédito tem por finalidade viabilizar a construção de um Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa, com recursos provenientes da União, decorrentes de emendas parlamentares individuais. Conforme documentação anexa, os recursos serão aplicados em obras e instalações, sendo provenientes de superávit financeiro, excesso de arrecadação e complementação por meio de reserva de contingência.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR:

Conforme o Art. 66 do Regimento Interno, compete a esta comissão opinar sob o aspecto das políticas públicas sociais, especialmente nas áreas de esporte e promoção da qualidade de vida.

A construção de um centro de treinamento esportivo contribui diretamente para o incentivo à prática esportiva; promoção da saúde e bem-estar da população; desenvolvimento de projetos sociais voltados a crianças, jovens e adultos e o fortalecimento de políticas públicas de esporte e lazer no município.

Trata-se de investimento relevante, que ampliará o acesso da população a espaços adequados para a prática esportiva e atividades comunitárias. Diante disso, **esta relatora manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 34/2026.**

**Nadja Lagares**  
Relatora

### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, acompanha as conclusões e o voto da Relatora, **manifestando-se FAVORÁVEL à aprovação da matéria.**

Sala de Comissões, 17 de março de 2026.

**Kissila Kerley Ponath (PL)**

C.E.S.A.S - Presidente

**Nadja Ferreira de Araújo Lagares (REPUBLICANOS)**

C.E.S.A.S - Vice-Presidente

**Relatora**

**Genezio Mateus (PL)**

C.E.S.A.S Membro

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 17/03/2026 às 09:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 17/03/2026 às 09:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Membro Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 17/03/2026 às 11:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1373579** e o código verificador **D9FFE7DE**.

---

Referência: [Processo nº 54-34/2026](#).

Docto ID: 1373579 v1